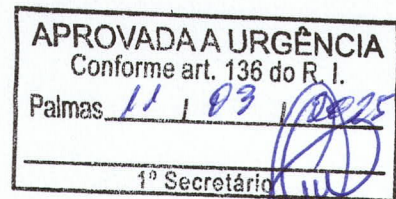




URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº ___/2025

000169



Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, através da Secretaria do Estado de Saúde, a implantação de uma unidade do Hemocentro na cidade de **Paraíso do Tocantins**.

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER**, em regime de REGIME DE URGÊNCIA remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, através da Secretaria do Estado de Saúde, a **implantação de uma Unidade do Hemocentro na cidade de Paraíso do Tocantins**.

JUSTIFICATIVA

O Hemocentro é fundamental para garantir o abastecimento seguro de sangue e hemocomponentes, essenciais para atendimentos médicos de urgência, cirurgias, tratamentos de doenças hematológicas e oncológicas. Além disso, ele desempenha um papel crucial na promoção da doação voluntária de sangue, assegurando estoques adequados para atender a população.

A implantação de uma unidade física do Hemocentro em nosso município, considerando o aumento significativo no atendimento de urgência e emergência na região e a necessidade de ampliação da coleta e distribuição de sangue para suprir a demanda crescente.

Paraíso do Tocantins tem apresentado um expressivo crescimento populacional e, conseqüentemente, um aumento no número de atendimentos hospitalares que necessitam de transfusões sanguíneas. Atualmente, a cidade conta apenas com uma unidade móvel de coleta de sangue, que comparece duas vezes ao mês, o que não é suficiente para atender à demanda da região.

A instalação de um Hemocentro físico em Paraíso do Tocantins beneficiará não apenas os moradores locais, mas também os municípios vizinhos, garantindo maior autonomia e eficiência no atendimento de urgências médicas e procedimentos hospitalares. A presença de uma unidade fixa permitirá um aumento no número de doações, maior agilidade na distribuição de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILO ALENCAR

hemocomponentes e redução dos riscos para pacientes que necessitam de transfusões emergenciais.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins que seja realizado um estudo técnico para viabilizar a implantação de um Hemocentro físico na cidade, garantindo estrutura adequada para a coleta, armazenamento e distribuição de sangue, bem como a promoção de campanhas para incentivar a doação regular da população.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118
115

Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.02.24 12:59:13
-03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P0a121d30976c96bc12bb3ac13b3f8239K13255

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)

Descrição: **Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Secretaria do Estado de Saúde, a implantação de uma unidade do Hemocentro na cidade de Paraíso do Tocantins.**

Data de Envio:
24/02/2025 13:49:35

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE

ANDRADE:97769118115

Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE

ANDRADE:97769118115

Dados: 2025.02.24 13:49:58 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

